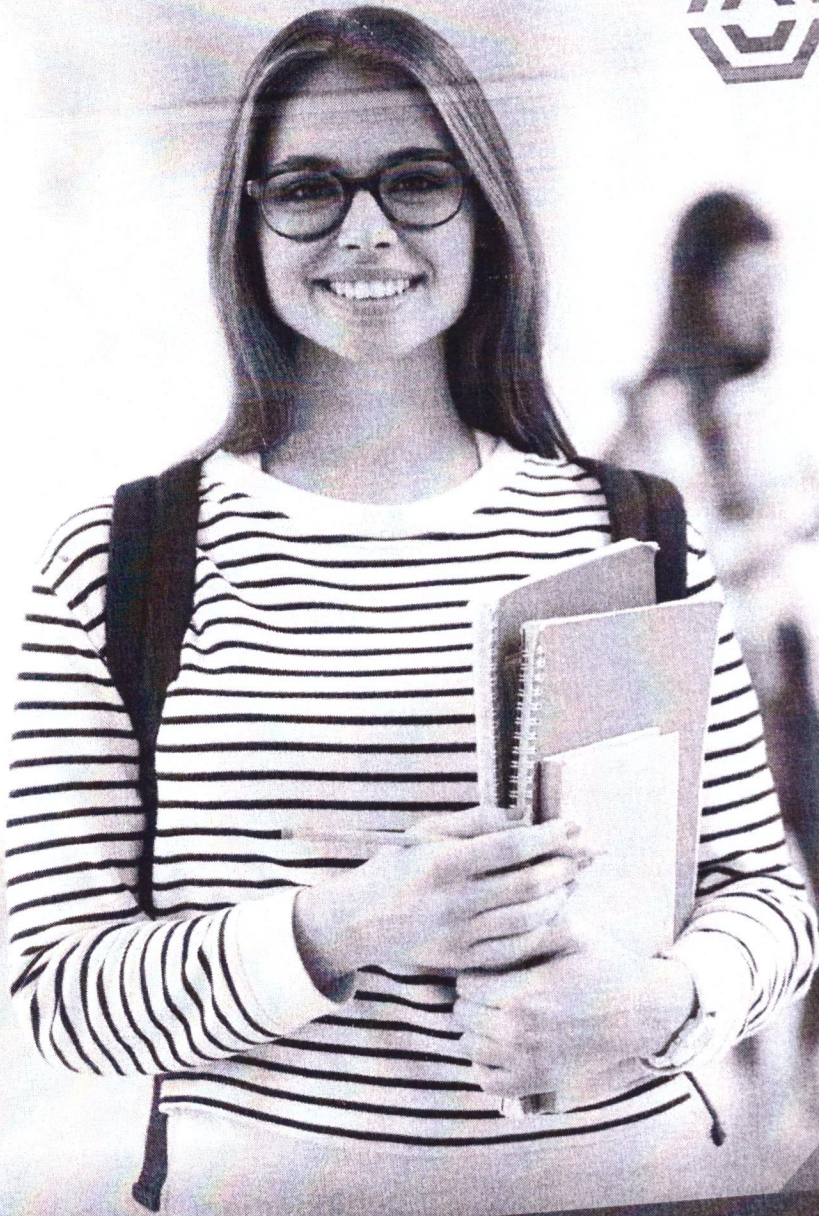


Cópia: DFC / contabilidade  
Isabela



# Rubeus



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RUBEUS

[rubeus.com.br](http://rubeus.com.br)

São Paulo: 11 3588-4784  
Belo Horizonte: 31 3514-7911  
Muriaé: 32 3728-4579

Quer dicas e insights de Captação de alunos?  
Conheça nossos materiais gratuitos:



[blog.rubeus.com.br](http://blog.rubeus.com.br)



[company/rubeus](https://www.linkedin.com/company/rubeus)



[@canalrubeus](https://www.instagram.com/canalrubeus)



[/canalrubeus](https://www.facebook.com/canalrubeus)



Cliente: Univale

Projeto: Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

Nº: 190800602 Data: 26/09/2019



# Sumário

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2
Item I. Descrição	2
Item II. Serviços de utilização da plataforma	2
Item III. Implantação técnica	3
Item IV. Treinamento Hands On	4
Item V. Implantação assistida	5
Item VI. Monitoramento operacional	5
ANEXO II - INFORMAÇÕES DO PROJETO	6
Item I. Informações gerais	6
Item II. Investimento	6
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7

São Paulo

(11) 3588-4784

Belo Horizonte

(31) 3514-7911

Muriaé

(32) 3728-4579

[www.rubeus.com.br](http://www.rubeus.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.

Cliente: Univale

Projeto: Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

Nº: 190800602 Data: 26/09/2019



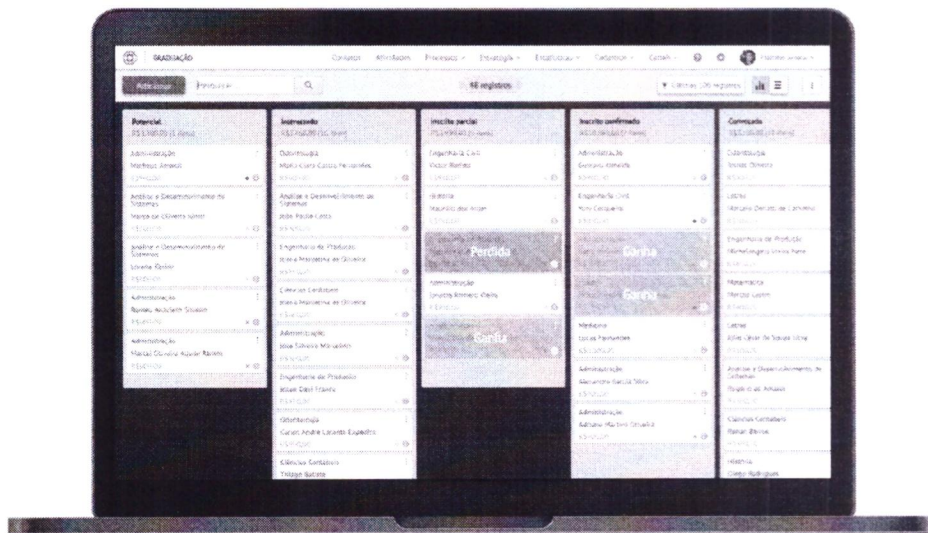
# ANEXO I - APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

## Item I. Descrição

Este projeto tem como objetivo a implantação e sustentação do Totvs Captação Sustentável, neste documento chamado de plataforma. Sua finalidade é automatizar os processos de gerenciamento do relacionamento com os alunos e potenciais alunos. Todos os processos, desde o registro da matrícula em potencial (dados dos responsáveis, potenciais alunos e interessados) até o agendamento de ligações, e-mails e SMS serão centralizados. Sua apresentação moderna, responsiva e personalizável permite uma experiência simples, objetiva e rápida à equipe. Toda a jornada do estudante é desenhada especificamente para captação de oportunidades de matrícula, o que faz da ferramenta a solução ideal para a implantação da cultura de CRM com foco no marketing educacional.

## Item II. Serviços de utilização da plataforma

A utilização da plataforma será tratada em contrato próprio. Portanto nenhum serviço relacionado ao uso de software em si está contemplado neste contrato.



São Paulo

(11) 3588-4784

Belo Horizonte

(31) 3514-7911

Muriae

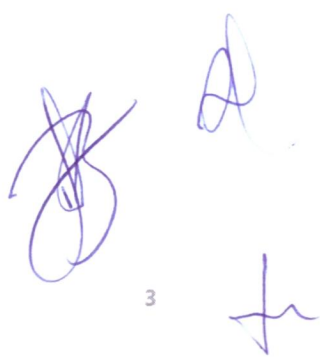
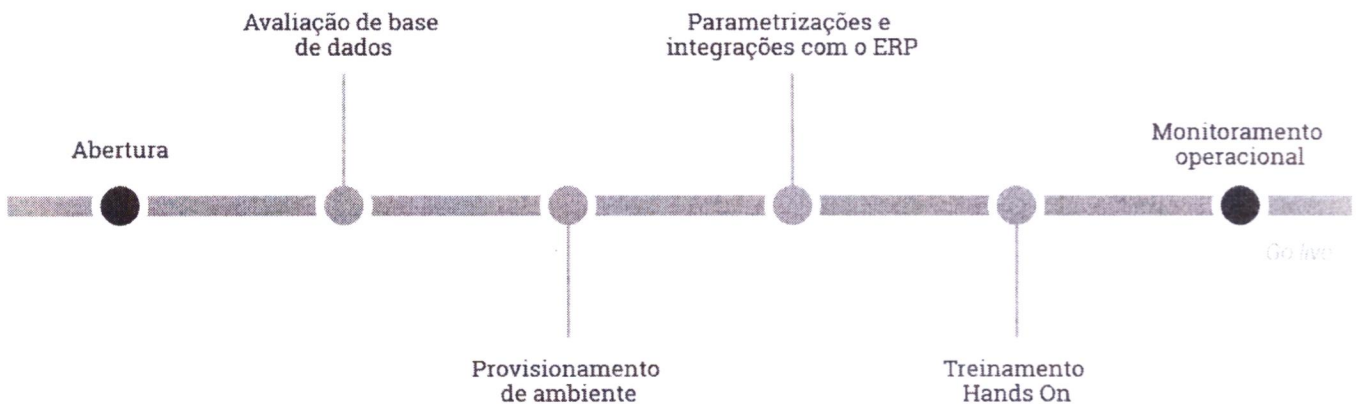
(32) 3728-4579

[www.rubeus.com.br](http://www.rubeus.com.br)

### Item III. Implantação técnica

A implantação técnica dura cerca de 3 meses. A partir do pré-diagnóstico da instituição é realizado um levantamento das informações relativas à base de dados e regras do cliente inerentes ao projeto através de um **Check list técnico**. Serão realizadas então as parametrizações da plataforma, configuração de integrações já homologadas e também a identificação de eventuais customizações e integrações ainda não homologadas. O cronograma do projeto da implantação técnica será definido com base nestas informações, assim como os participantes de cada atividade.

O **provisionamento da plataforma** é realizado pela Rubeus após atendidos todos os requisitos identificados no check list. Neste ambiente ocorre a homologação com o objetivo de validar a solução em ambiente de iguais condições ao real, realização de testes funcionais e de usabilidade. Por fim, esta etapa visa disponibilizar a solução testada e validada em ambiente de produção.





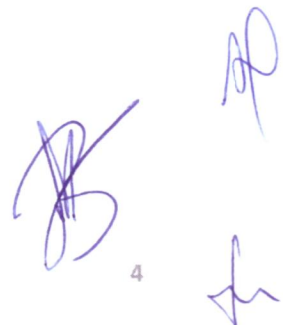
## Item IV. Treinamento *Hands On*

O Treinamento Hands On tem o objetivo de capacitar a equipe da instituição em toda operação, gestão e parametrização da plataforma. Sua abordagem prática permite que os colaboradores explorem todas as funcionalidades do sistema em uma base de dados fictícia (similar ao ambiente real), simulando situações cotidianas com o apoio e orientação de um especialista in company ou remoto.

### Conteúdo Programático

O treinamento é dividido em três módulos autônomos:

<b>Operacional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Navegação na plataforma;</li><li>- Agendamento de atividades;</li><li>- Registro de atividades;</li><li>- Funil de vendas;</li><li>- Filtros;</li><li>- Gerindo Objeções, Oportunidades ganhas e perdidas;</li><li>- Efeitos das integrações no dia-a-dia;</li><li>- Priorização das atividades do dia.</li></ul>
<b>Gerencial</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Navegação na plataforma;</li><li>- Gestão de processos, unidades, usuários, cursos, ofertas, concorrentes e processos seletivos;</li><li>- Cadastros auxiliares;</li><li>- Gestão do funil de vendas;</li><li>- Gestão de relatórios;</li><li>- Gestão de indicadores;</li><li>- Gestão da integração com o sistema de gestão;</li><li>- Efeitos das integrações no dia-a-dia;</li><li>- Gestão de modelos de e-mail e mensagens;</li><li>- Funcionamento das personas;</li><li>- Gestão das prioridades da equipe;</li><li>- Monitoramento dos resultados.</li></ul>
<b>Configurações e parametrizações</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão de processo seletivo;</li><li>- Parametrizações do sistema de gestão e relatórios;</li><li>- Gestão dos fluxos de automação;</li><li>- Debug de erros e inconsistências;</li><li>- Introdução à API e canais personalizados;</li><li>- Introdução às integrações com <i>ferramentas de automação e gateways SMS</i>.</li></ul>





Cliente: Univale

Projeto: Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

Nº: 190800602 Data: 26/09/2019



## Item V. Implantação assistida

A implantação assistida consiste no acompanhamento dedicado de um consultor durante os primeiros dias de uso da plataforma (após sua liberação) e a realização do treinamento hands on. Este serviço tem o objetivo de mitigar eventuais problemas técnicos e dúvidas, a fim de garantir o sucesso do início dos trabalhos com a ferramenta. A implantação assistida inicia a partir de um "pré-treinamento" e da disponibilização da plataforma para a equipe da instituição. Entre este pré-treinamento e o treinamento hands on oficial são esclarecidas as primeiras dúvidas e "barreiras de arranque" o que potencializa o efeito da capacitação da equipe.

## Item VI. Monitoramento operacional

O monitoramento operacional consiste na disponibilização de consultores da Rubeus para atendimento de demandas técnicas e conceituais relativas ao uso da plataforma. Além do objetivo de oferecer agilidade e assertividade no atendimento, a Rubeus disponibiliza à instituição formatos de contato alinhadas às suas necessidades de negócio que tem por objetivo aumentar a performance na utilização das ferramentas da plataforma e consequentemente nos resultados operacionais. O monitoramento operacional é disponibilizado à instituição via chat on-line, telefone, e-mail e vídeoconferências, o que traz uma dinâmica ágil para a operação.



São Paulo  
(11) 3588-4784

Belo Horizonte  
(31) 3514-7911

Muriae  
(32) 3728-4579

[www.rubeus.com.br](http://www.rubeus.com.br)



Cliente: Univale

Projeto: Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

Nº: 190800602 Data: 26/09/2019



## ANEXO II - INFORMAÇÕES DO PROJETO

### Item I. Informações gerais

Número de alunos De 2.500 até 5.000	Validade da proposta: 30/09/2019
--	-------------------------------------

- O projeto prevê uma visita presencial para realização do treinamento Hands-On\*;
- Nenhuma customização foi inserida neste projeto;
- A data de início e término da implantação serão estabelecidas de acordo com reunião de abertura de projeto;
- Suporte técnico para o usuário final:
  - A Rubeus presta um suporte técnico ágil, seja por chat ou por WhatsApp, onde o usuário entra em contato direto com nossos analistas. Também trabalhamos com o conceito de operação assistida, onde nossos consultores acompanham em tempo real durante um período de tempo o uso da plataforma e o desempenho do usuário, garantindo que as boas práticas de captação serão aplicadas, sugerindo melhorias e prestando um suporte em tempo real para quaisquer dúvidas que surgirem.
- Suporte técnico para a equipe de TI e desenvolvimento:
  - A Rubeus possui um time de especialista TOTVS com mais de 8 anos de experiência, a equipe está conectada a todas as novidades de versões e realiza treinamento / auxílio nas melhores práticas no uso dos recursos TOTVS e toda a gestão do dia-a-dia, em tecnologias como integração TBC, Fórmula Visual, Metadados e SQL.
- Suporte operacional (processos) para a equipe de marketing e relacionamento:
  - A Rubeus atua sempre visando colocar em prática as boas práticas de captação e gestão da permanência. É fornecido um acompanhamento para as parametrizações das estratégias de marketing e vendas com base no Smmarketing, conceito que visa aproximar as áreas de marketing e vendas para o acompanhamento dos indicadores de conversão em tempo real. Nesse processo também é fornecido o serviço de monitoramento de páginas, onde é possível mensurar as conversões para apuração do ROI por campanha (Redes sociais, Ads, Website, Campanhas de rua, etc).

### Captação para Ensino Superior

#### Processos a serem implantados:

- Qualificação de leads;
- Fluxo de inscrição e matrícula.

#### Níveis de ensino / modalidades inclusos:

- Graduação presencial e EaD.

\* As despesas de viagem das visitas presenciais são de responsabilidade da contratante.

São Paulo

(11) 3588-4784

Belo Horizonte

(31) 3514-7911

Muriae

(32) 3728-4579

www.rubeus.com.br



Cliente: Univale

Projeto: Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

Nº: 190800602 Data: 26/09/2019



## Item II. Investimento

O investimento divide-se no pagamento dos serviços (implantação e monitoramento) e software. Nesta proposta estão discriminados exclusivamente os valores referentes a serviços:

Implantação	
Serviços de Implantação - Ensino Superior	6x R\$ 3.727,67

\* O pagamento da primeira parcela do investimento referente à implantação é efetuado 5 dias antes da data de abertura do projeto e as demais parcelas seguem este mesmo vencimento mensalmente.

Sustentação	
Monitoramento operacional <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporte técnico para usuário final e equipe de desenvolvimento / integrações</li><li>• Suporte operacional (processos) para equipe de marketing e relacionamento</li></ul>	R\$ 2.120,29
Utilização da plataforma (hospedagem, manutenção e atualizações)	Contrato TOTVS

\* O pagamento da primeira parcela do investimento referente à sustentação é efetuado 5 dias antes da data de abertura do projeto e as demais parcelas seguem este mesmo vencimento mensalmente.

## Item III. Resumo financeiro

Discriminação das parcelas (CRM Rubeus - Implantação técnica)				
Parcela	Implantação	Monitoramento	Total <sup>1 2</sup>	Discriminação
Do 1º ao 6º mês	R\$ 3.727,67	R\$ 2.120,29	R\$ 5.847,96	Serviços de implantação, monitoramento e software
A partir do 7º mês	R\$ 0,00	R\$ 2.120,29	R\$ 2.120,29	Serviços de monitoramento e software

<sup>1</sup> Não incluso os valores por parte da TOTVS.

<sup>2</sup> Valores sem impostos

São Paulo  
(11) 3588-4784

Belo Horizonte  
(31) 3514-7911

Muriae  
(32) 3728-4579

www.rubeus.com.br

Cliente: Univale

Projeto: Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

Nº: 190800602 Data: 26/09/2019



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI CONTRATANTE E RUBEUS ABAIXO IDENTIFICADAS

INSTITUIÇÃO (CONTRATANTE)		
<b>Razão social</b>	<b>Natureza jurídica</b>	
FUNDAÇÃO PERCIVAL FARQUHAR	Fundação Privada	
<b>CNPJ</b>	<b>Sede na cidade de</b>	
20.611.810/0001-91	Governador Valadares	
<b>Estado</b>	<b>Logradouro</b>	
MG	Rua Israel Pinheiro	
<b>Número</b>	<b>Complemento</b>	
2000	Campus Antônio Rodrigues Coelho	
<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>	
Universitário	35020-220	
<b>Nome de contato</b>	<b>E-mail de contato</b>	<b>Telefone de contato</b>
Bethânia Araújo	bethania.araujo@univale.br	(33) 3279-5509

RUBEUS		
<b>Razão social</b>	<b>Natureza jurídica</b>	
Rubeus Tecnologia e Inovação	Sociedade Ltda	
<b>CNPJ</b>	<b>Cidade da sede</b>	
18.776.709/0001-49	Muriaé	
<b>Estado</b>	<b>Logradouro</b>	
Minas Gerais	Rua Doutor Silveira Brum	
<b>Número</b>	<b>Complemento</b>	
86	Sala 302	
<b>Bairro</b>	<b>CEP</b>	
Centro	36.880-071	
<b>Nome de contato</b>	<b>E-mail de contato</b>	<b>Telefones de contato</b>
Bráulio Vieira	brauliovieira@rubeus.com.br	(32) 98817-7071 / (32) 3728-4579

São Paulo  
(11) 3588-4784

Belo Horizonte  
(31) 3514-7911

Muriaé  
(32) 3728-4579

[www.rubeus.com.br](http://www.rubeus.com.br)



**Ciente:** Univale

**Projeto:** Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

**Nº:** 190800602 **Data:** 26/09/2019



PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR, AS PARTES, ASSIM DENOMINADAS, RESOLVEM PACTUAR CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR:

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação pela RUBEUS à CONTRATANTE do conjunto de serviços descrito na Proposta Comercial - anexos I e II, aprovada e assinada pela CONTRATANTE como parte integrante deste instrumento.

### 2. DA IMPLANTAÇÃO TÉCNICA

2.1 A implantação técnica é um requisito para a utilização da PLATAFORMA e é composta por um conjunto de atividades que serão realizadas pela RUBEUS a fim de disponibilizar a PLATAFORMA para uso da CONTRATANTE. Os serviços inclusos na implantação técnica, assim como suas especificidades, estão discriminados no anexo I.

2.2 Todos os prazos estão condicionados ao cumprimento das atividades pelas equipes da CONTRATANTE e da RUBEUS, sendo, portanto, corresponsáveis por seu cumprimento.

2.3 Quaisquer customizações (a serem identificadas no item I do anexo II) serão realizadas durante o período de implantação técnica e compreendem adaptações no código fonte do sistema e possíveis integrações previstas na estimativa realizada. Durante a fase de mapeamento do cenário podem ser identificadas variações nas estimativas, que devem ser analisadas em comum acordo entre as partes.

### 3. DO MONITORAMENTO OPERACIONAL

3.1 O monitoramento operacional consiste no atendimento de demandas técnicas e conceituais relativas ao uso da PLATAFORMA.

3.2 O acordo de nível de serviço do monitoramento operacional estabelece o prazo de atendimento e retorno, conforme tipo e criticidade dos chamados abertos em nossos canais de atendimento. Neste momento, a partir das informações da solicitação, gera-se um determinado nível de serviços. No prazo de retorno, a instituição realiza a abertura de chamado e recebe uma estimativa, que tem como objetivo assegurar o atendimento necessário e um serviço com qualidade.

### 4. DA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

4.1 Os serviços aqui contratados permitem que a CONTRATANTE utilize todas as ferramentas abrangidas pela PLATAFORMA. A RUBEUS manterá os serviços de manutenção (preventiva e/ou corretiva) conservando a PLATAFORMA em condições de navegabilidade, efetuando os ajustes necessários, configurações e reparos visuais, além de correção de possíveis erros de lógica de código. Somente os técnicos da RUBEUS poderão executar serviços técnicos preventivos e/ou corretivos na PLATAFORMA.

4.2 O dimensionamento dos prazos e valores deste contrato foram baseados nos dados fornecidos pela CONTRATANTE durante o mapeamento do cenário (levantamento de informações relativas a processos,

São Paulo

Belo Horizonte

Muriae

[www.rubeus.com.br](http://www.rubeus.com.br)

(11) 3588-4784

(31) 3514-7911

(32) 3728-4579

9

**Cliente:** Univale

**Projeto:** Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

**Nº:** 190800602 **Data:** 26/09/2019



equipe e tecnologias da CONTRATANTE) como registrado no item I do anexo II. Qualquer divergência relevante nessas informações em comparação com os dados reais (acima de 10%) possibilita à RUBEUS a reavaliação dos prazos, custos e viabilidade do projeto. Estes dados são analisados pela RUBEUS anualmente a fim de reavaliar o dimensionamento dos serviços e propor modificações para a renovação contratual.

4.3 Os serviços aqui contratados não incluem: serviços adicionais aos mencionados neste contrato; elaboração e construção de bancos de dados extras; produção de imagens, fotos ou vídeos; configuração de estação de usuário da internet; resolução de problemas apresentados nos equipamentos de comunicação, tais como *modems* e cabos de redes; resolução de problemas apresentados em consequência da presença de vírus no equipamento; resolução de problemas apresentados em consequência de software defeituosos, mal instalados ou mal configurados; criação de novas páginas ou alterações de *layout* diferenciado para a PLATAFORMA; resolução de problemas no sistema de gestão da CONTRATANTE; resolução de problemas de infraestrutura da CONTRATANTE ou qualquer outra resolução de problemas que não sejam de competência direta da RUBEUS.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE, dentre outras previstas neste contrato:

- A. fornecer à RUBEUS todas as informações relativas aos processos da PLATAFORMA;
- B. validar as funcionalidades e processos através de testes na base de homologação;
- C. pagar pontualmente a remuneração da RUBEUS;

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA RUBEUS

6.1 Constituem obrigações da RUBEUS, dentre outras previstas neste contrato:

- A. cumprir rigorosamente os prazos previstos para a execução dos serviços, implementando, a cada etapa, as funções estabelecidas com a CONTRATANTE. Em caso de atraso a CONTRATANTE fica desobrigada da realização dos pagamentos subsequentes até que os prazos sejam cumpridos;
- B. utilizar mão-de-obra qualificada e devidamente treinada para a execução dos serviços ora contratados;
- C. atender todas as despesas com o pessoal de sua contratação utilizado na prestação dos serviços ora contratados, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;
- D. prestar à CONTRATANTE quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários para o acompanhamento da evolução dos serviços ora contratados.

## 7. DA CONFIDENCIALIDADE

7.1 As partes, por seus dirigentes, prepostos ou empregados, comprometem-se, mesmo após o término do presente contrato, por qualquer motivo, a manter completo sigilo sobre quaisquer dados ou informações obtidos em razão do presente contrato, reconhecendo que não poderão ser divulgados ou fornecidos a terceiros, salvo com expressa autorização, por escrito, da outra parte.

São Paulo

Belo Horizonte

Muriae

[www.rubeus.com.br](http://www.rubeus.com.br)

(11) 3588-4784

(31) 3514-7911

(32) 3728-4579

10



**Cliente:** Univale

**Projeto:** Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

**Nº:** 190800602 **Data:** 26/09/2019



7.2 As partes serão responsáveis, civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou a terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigadas.

## 8. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1 O código fonte, o projeto e a posse da PLATAFORMA aqui utilizados são de propriedade única e exclusiva da RUBEUS. O direito de uso da PLATAFORMA por parte da CONTRATANTE restringe-se à vigência deste contrato e a sua adimplência.

8.2 A RUBEUS manterá os serviços de sustentação e direito de uso da CONTRATANTE enquanto esta mantiver a contratação destes serviços. Dessa forma, a RUBEUS reserva-se o direito de remover a PLATAFORMA da internet e retirar o acesso à área administrativa em caso de inadimplência por mais de 15 (quinze) dias corridos até que o débito seja quitado integralmente.

8.3 Os dados referentes à utilização da PLATAFORMA DE CAPTAÇÃO pela CONTRATANTE, assim como cadastros de potenciais alunos, candidatos, inscrições e boletos são de propriedade única e exclusiva da CONTRATANTE. A RUBEUS reserva-se o direito de fazer uso apenas dos metadados quantitativos para finalidade de otimização da plataforma e benchmarking, sem expor dados específicos da base da CONTRATANTE.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 Pelos serviços de implantação, a CONTRATANTE pagará à RUBEUS o valor especificado na tabela "Implantação" do item II, anexo II, acrescido de impostos.

9.2 Pelos serviços de sustentação, a CONTRATANTE pagará à RUBEUS o valor especificado na tabela "Sustentação" do item II, anexo II, acrescido de impostos.

9.3 O pagamento da remuneração devida à RUBEUS será feito, no respectivo vencimento, via boleto bancário enviado à CONTRATANTE com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, através do endereço de e-mail por ela fornecido. Em caso de não recebimento, a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a RUBEUS solicitando o envio.

9.4 O não recebimento do boleto não isenta a CONTRATANTE da sua obrigação de pagamento tampouco das penalidades pela mora.

9.5 Em caso de atraso no pagamento dos valores devidos à RUBEUS, incidirá multa de 2% (dois por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, devendo tal critério ser aplicado a eventuais créditos a favor da CONTRATANTE não liquidados até a data do vencimento.

9.6 A cada período de 12 (doze) meses, o valor mensal (referente aos serviços de sustentação) será reajustado com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), publicado pelo IBGE. Na falta de tal índice, o reajuste dar-se-á por aquele que as autoridades monetárias definirem para

São Paulo

(11) 3588-4784

Belo Horizonte

(31) 3514-7911

Muriae

(32) 3728-4579

www.rubeus.com.br

Ciente: Univale

Projeto: Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

Nº: 190800602 Data: 26/09/2019



contratos desta espécie. Se de comum acordo entre as partes, o índice de correção supracitado poderá ser alterado ou mesmo negociado.

## 10. DAS PAUSAS DO PROJETO

10.1 Durante o período de implantação há dois eventos que permitem a pausa do projeto: a inadimplência da CONTRATANTE por mais de 5 (cinco) dias, a pendência de informações, acessos, ações ou decisões por parte da CONTRATANTE. A pausa do projeto implica na necessidade de realocação de equipes por parte da RUBEUS e, portanto, pode implicar em atrasos nos prazos do projeto por períodos iguais ou superiores ao período de pausa. A pausa não exime a CONTRATANTE do pagamento proporcional dos serviços já entregues.

## 11. DAS ALTERAÇÕES E CESSÃO DE DIREITOS

11.1 Todas as modificações ou alterações no presente contrato deverão ser feitas por escrito, sendo de nenhum efeito as combinações verbais.

11.2 Nem CONTRATANTE nem CONTRATADO poderão ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes do presente contrato sem a expressa concordância por escrito da outra parte.

## 12. DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

12.1 A comunicação e eventual notificação entre as Partes poderá ser feita através de carta registrada com aviso de recebimento, ou preferencialmente por e-mail e telefones identificados no cabeçalho deste contrato.

## 13. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O presente contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por prazo indeterminado.

13.2 As partes poderão extinguir o presente contrato desde que notifiquem a outra pelos meios de comunicação supracitados (demonstrado o real recebimento) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Neste momento serão apurados eventuais débitos pendentes, interrompidos imediatamente os serviços e cerceados os acessos à PLATAFORMA.

13.3 No caso de extinção contratual, será cabível ainda à parte que extinguiu, o pagamento a outra parte de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ainda pendente de pagamento.

## 14. DAS PENALIDADES

14.1 O inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato, bem como na hipótese de qualquer das partes se tornar insolvente, sem prejuízo das demais cominações previstas em lei e neste instrumento, dará direito à parte prejudicada de considerar o presente rescindido de pleno

São Paulo

(11) 3598-4784

Belo Horizonte

(31) 3514-7911

Muriae

(32) 3728-4579

www.rubeus.com.br



Cliente: Univale

Projeto: Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

Nº: 190800602 Data: 26/09/2019



direito, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, acarretando ainda para a parte inadimplente multa no percentual de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

14.2 A tolerância, a não aplicação das penalidades, ou ainda, o não exercício dos direitos que necessariamente defluirão para uma das partes em virtude do inadimplemento da outra, não induzirão novação, precedente ou alteração dos pactos, sendo a ocorrência de qualquer dos fatos supra levada à conta de simples liberalidade por parte do contratante que tolerou, não aplicou as sanções ou não exerceu o direito.

### 15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da cidade de Muriaé, Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, sendo o ajuste aqui feito obrigatório às partes, seus herdeiros ou sucessores.

Assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim de direito, o que fazem diante das testemunhas também ao final assinadas.

Muriaé, 26 de Setembro de 2019

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE  
Mauro Grimaldo  
Diretor


  
Fundação Percival Farquhar  
Rômulo César Leite Coelho  
Presidente  
CPF: 464.756.566-15



RUBEUS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA  
Bráulio Vieira dos Santos Filho  
Diretor Executivo

Testemunhas:

  
Nome: Mauro Grimaldo da Silva  
CPF: 834.462.306-53  
Diretor Executivo FPF

  
Nome: Alex T. P. F. Santos  
CPF: 092.941.106-48

São Paulo

Belo Horizonte

Muriaé

www.rubeus.com.br

(11) 3588-4784

(31) 3514-7911

(32) 3728-4579

**Cliente:** Univale

**Projeto:** Implantação e monitoramento Totvs Captação Sustentável

**Nº:** 190800602 **Data:** 26/09/2019



*[Handwritten signatures in blue ink]*

São Paulo

(11) 3588-4784

Belo Horizonte

(31) 3514-7911

Muriae

(32) 3728-4579

[www.rubeus.com.br](http://www.rubeus.com.br)